



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

EDITAL Nº. 045/2018–SI

O SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DA BAHIA faz saber para os fins previstos no Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906 de 04 de julho de 1994) que requereram inscrição nos Quadros desta Seccional:

A) Como ADVOGADOS (Inscrição Principal): Adriana Silverio Borba Nunes, Aleson Vinicius de Souza Nogueira, Alessandro Cancio da Silva, Alfredo Cirne Portela, Amanda Bernardes de Aquino Passos, Ana Paula Cruz Rodrigues, Anderson Martins dos Anjos, Andre Carneiro de Souza, Andre Luis Matos Moreno, Angelina Silva da Rocha, Antoniel Francisco Santana Santos, Antonio Sedraz de Almeida Junior, Antonio Soares Rodrigues Junior, Bartira Magalhães Filgueiras Nunes, Bruna Bacelar Fontes Pimentel, Bruna Moreira Rodrigues, Caique Amazonas Cury, Camila Cerqueira Trabuco, Carlos Alberto Dias da Paixão, Carlos Santiago Santos, Carolina Adorno Costa Garrido, Carolina Cotrim Telles, Carolina Santiago Macedo, Caroline Oliveira de Melo, Celerino Venceslau dos Santos Neto, Cleidemar Santos Barreto, Cleo Sampaio Santana, Cristine Fritzen, Daniel da Silva Damacena, Daniel Ferreira Vitor, Daniela Tanajura de Oliva, Denise Anselmo Santos, Dinelo Dantas Braz, Ebenezer Ferreira do Espirito Santo, Eliza Rabello Leite Najar, Emmanuel de Castro Sampaio, Emanuelle Caroline de Barros Padua Fallaci, Enoli Nara Silva de Pinho, Erica Patricia do Nascimento Silva, Erika Mirella Marques Soidan, Esmeraldo Halana da Costa Santana, Everaldo Vieira Lustosa, Fagner do Nascimento de Novaes, Florisvaldo de Jesus Silva, Gabriel Dourado da Silva, Gabriela Moura Luz da Silva Ché, Germano Mullem Tavares, Henrique Correia Ferreira, Hilka Cristina Campos Silva, Idalicio Braga Almeida de Jesus, Iraci Jesus da Fonseca, Isaque Alves Bomfim, Ivaneide Miranda da Silva Santana, Jacy Clara Meira e Silva, Jairo Souza dos Santos, Janaina Fernandes Soares, Janaina Sousa Bomfim, Jessica Tavares Araujo Soares e Souza, Joadson Borges da Silva, Jose Edson de Jesus Araujo Junior, Jose Nilson Silva Vieira Filho, Jose Roberto Borges Souza, Jucicleide Alves de Jesus, Julia Marinho do Amaral Machado, Katia de Souza Moura, Karina Santana Bastos, Keily Riccy Rocha, Leticia Serafim Brito, Livia Lacerda de Menezes, Maiana Santos Matos Medeiros, Marcus Vinicius de Souza Barreto, Maria Cristina Andrade Gurgel Amaral, Maria Vanusa Reis, Mariana Leiro Cal, Mariana Macedo Figueiredo, Mauricio Braga Magalhães Dias, Morgana Calixto Dourado, Monique Matos Pamponet Souza, Murilo Santana de Sales, Nilson da Silva Gomes dos Santos, Olavia Maria Limeiro Ferreira Alcantara, Paloma Barbosa Brito, Paulo Roberto Santos de Oliveira, Pedro Antoio Souza Mello Saback D'Oliveira, Rafael Rhener Ribeiro Novais, Rafaela Cristina Reis Conceição Nilo, Raine Costa Gomes, Roberto Couto Silva, Rodrigo da Silva Neri, Rosangela Oliveira Souza, Sandryelle Lima de Oliveira, Stefanie Sena dos Santos, Taciane Silva Souza, Taiane Carla de Jesus Silva, Tauane Alves Vieira, Vagner Teixeira Viana, Thais Santos Silva Lima, Thayane Santana Nascimento, Thalita Silva Reis, Thiago Carvalho Escarião da Nobrega, Ueslei Medeiros de Oliveira, Vagner Teixeira Viana, Valnisia Bitencourt Silva, Vanessa Barbosa Souza, Victoria Maria Martins Orrico, Vinicius Oliveira Bispo, Vitor da Silva Santana, Wellington Cruz de Oliveira, Wesley Sales Oliveira; **B) Como**

ADVOGADOS (Inscrição Suplementar): Ana Carolina Ferreira de Melo Brito, Ana Paula da Costa Sá, Anderson Geraldo da Cruz, Daniela Braga Guimarães, Daniela Rondinelli Capani, Fabio Henrique Catão de Oliveira, Juliana Oliveira de Lima Rocha, Karyna Saraiva Leão Gaya, Katia Patricia Gonçalves Silva, Rafael Caribe Costa Gonçalves, Silmara Monteiro Bernardo, Tatiana Tavares Fonseca Lopes; **C) Como ADVOGADOS (Inscrição Por Transferência):** Jose Paulo Sisterolli Batista, Julio Gabriel de Oliveira Vasconcelos Affonso; **C) Como ESTAGIÁRIO:** Adriel Ferreira de Oliveira Santana, Cleudes Cerqueira de Freitas Junior, Rafael Vieira Santa Barbara, facultado a qualquer advogado ou pessoa interessada impugnar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em petição fundamentada, as mencionadas inscrições.

Salvador, 24 de julho de 2018

Carlos Medauar Reis
Secretário-Geral